



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 290/2018

Exmos. Membros do Executivo,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo das competências previstas no n.º 1 do artigo 36.º e no n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, a revogação da decisão de contratar relativa à “Aquisição de Serviços de deservagem e desmatação para a Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 32/AJ/JFA/2018, constante do Despacho n.º 309/2018, de 30 de julho, que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, em 6 de agosto de 2018.

O Vogal,



Mário Branco